



As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2019

11.205

Institui a Semana de Conscientização da Exploração Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Tremembé.

(DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER LEANDRO DE LIMA)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização da Exploração Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Tremembé, a realizar-se na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

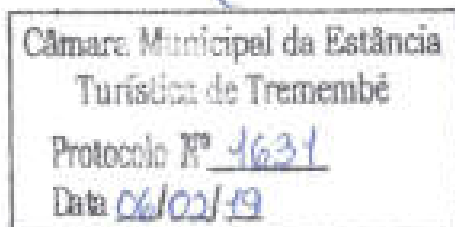
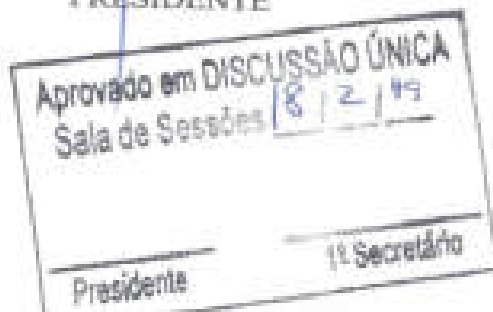
Art. 2º A semana ora instituída terá o objetivo de Instrução e prevenção "Que utilizará de procedimentos informativos educativos e palestras" aos alunos do ensino da rede Municipal de Educação sobre os cuidados contra o Abuso e à Exploração Sexual Infantil e aos Crimes de Internet

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremembé, em 05 de fevereiro de 2019.

VAGNER LEANDRO DE LIMA

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é oferecer ferramentas para que a secretaria municipal de Educação em parceria com outros órgãos; "Conselho Tutelar – Sociedade Civil", promova toda primeira semana do mês de outubro de cada ano uma série de atividades de conscientização sobre Exploração Infantil e aos Crimes de Internet;

E rotineiramente somos surpreendidos com divulgação de fotos íntimas de jovens, algumas delas adolescentes, em redes sociais:

O Ministério Público Federal (MPF) lançou em 2015 uma iniciativa para conter o aumento dos crimes na internet cujas vítimas são crianças e adolescentes. Com a participação de representantes da rede municipal, estadual e privada de ensino, de Conselhos Tutelares e do Conselho da Criança e do Adolescente foi realizado um encontro com o fim de preparar a oficina "Segurança, ética, e cidadania na internet: educando para boas escolhas online".

A iniciativa prevê a distribuição de material informativo como cartilhas com orientações e precauções em relação ao uso da internet. "Essas pessoas serão multiplicadoras nas suas cidades. Nós precisamos do engajamento de toda a comunidade", disse a procuradora Jaqueline Buffon, da Câmara de Crimes Cibernéticos em Brasília, na abertura da reunião.

Procuradora Jaqueline Buffon disse que os crimes virtuais não se limitam à pedofilia.

Ela alertou que os crimes virtuais não se limitam à pedofilia.

Também, conforme a procuradora, ocorrem crimes de estelionato, racismo e injúria.

Jaqueline relembrou a operação nacional Darkenet, deflagrada em 2014 pelo MPF em 18 Estados, entre eles o Rio Grande do Sul, de combate à pornografia infantil, em que foram presas 53 pessoas e expedidos 93 mandados de busca de apreensão. Além



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

disso, citou como exemplo uma operação realizada há dois anos em Novo Hamburgo, na Região Metropolitana, para combater o crime de estelionato na internet.

Em relação à pornografia infantil, Jaqueline alertou que muitos dos envolvidos são "pessoas próximas da família. "Nós precisamos proteger essas crianças e adolescentes para fazer um bom uso da internet, que é uma ferramenta importante para nossas vidas", acrescentou a procuradora, que é de Encantado, no Vale do Taquari, onde há pouco tempo ocorreu o vazamento de fotos íntimas de jovens, algumas delas adolescentes, em redes sociais.

Tendo em vista que: "A educação é a melhor forma de prevenir, por isso, precisamos unir família e escola na luta contra Exploração Infantil, Pedofilia e nos Crimes de Internet que ainda vitima muitas crianças e adolescentes em nossa cidade e estado"

Nós precisamos proteger essas crianças e adolescentes e orientá-las para fazer um bom uso da internet, que é uma ferramenta importante para nossas vidas.

Diante de todos esses motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores (a) apreciem e aprovelem este projeto de Lei.

Tremembé, em 05 de fevereiro de 2019.

VAGNER LEANDRO DE LIMA

PRESIDENTE